Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1760 DE 25 DE setembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (RUA ÁGUIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ÁGUIDA NOGUEIRA DE CLIVEIRA", a rua projetada do bairro São Pedro, neste - município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de setembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO